



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, realizada por videoconferência, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Milton Augusto de Brito Nobre, Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Raimundo Holanda Reis, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Junior e do Excelentíssimo Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, do(a) Excelentíssimo(a) Representante do Ministério Público, Dr(a).Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmas. Desas. Maria Edwiges de Miranda Lobato e Rosi Maria Gomes de Farias. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra, o Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, parabenizou a Exma. Des. Maria Elvina Gemaque Taveira pelo transcurso de seu natalício, desejando-lhe felicidade, saúde e sabedoria, sendo seguido no mesmo sentido pelas Exmas. Desas. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira e Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

JULGAMENTOS EXTRAPAUTA

Ordem: 01

Processo: 0811689-46.2020.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO PENAL

Relator(a): Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

EMBARGANTE: MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA (Prefeito Municipal de São Francisco do Pará)

ADVOGADO: FRANKLIN DAYWYSON JAKES DO MONT SERRAT ANDRADE - (OAB PA20166)/ WARLLEY ALEXANDRE LIMA COSTA- (OABPA29715-A)

EMBARGADO : ACÓRDÃO ID Nº 5066218

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 02

Processo: 0803757-70.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS PARA PRORROGAÇÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

EMBARGANTE: GILBERTO MODESTO DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JÚNIOR - (OAB PA15589-A)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

EMBARGADO : ACÓRDÃO ID 5219294

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu dos embargos de declaração opostos, porém, de ofício, retificou a data inicial da prorrogação da prisão domiciliar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/05/2021, determinando, por conseguinte, a sua republicação.

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0803953-40.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REDUÇÃO DE PENA-BASE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELTON DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0802869-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WALDECIR JÚNIOR DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0804447-02.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ADEMAR JÚNIOR RIBEIRO ARAÚJO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sustentação oral – Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior – indagado, desistiu da leitura do relatório.
Adiado – em razão do pedido de vista deferido a Exma. Desa. Vania Fortes Bitar. Antes, do deferimento do pedido de vista, a Exma. Desa. Relatora votou pelo não conhecimento, mas de ofício concedeu para redimensionar a pena do paciente.

Ordem: 004

Processo: 0804603-87.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

PACIENTE: LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO MINAS DA SILVA - (OAB PA25293-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0804131-86.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE: JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS

PACIENTE: GERLAN GUEDES DOS SANTOS

ADVOGADO: RAPHAELL LEMES BRAZ - (OAB PA24451-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADIADO

Ordem: 006

Processo: 0803935-19.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE: SUELY LUSIA DOS SANTOS

ADVOGADO: KÁTIA KALLINE DE MELO MARQUES LIMA - (OAB PE54618)

ADVOGADO: LÚCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS - (OAB PE27367)

ADVOGADO: ANA CATARINA OLIVEIRA LACERDA - (OAB PE51002)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte a impetração e nesta, concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.

Após apresentar os agradecimentos a todos que participaram da sessão e como nada mais houvesse, o Des. Presidente encerrou a Sessão às 10h30. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA que vai devidamente assinada.

Des. Mairton Marques Carneiro
Presidente da Seção de Direito Penal.

PUBLICADA EM 15/6/21 – DJE ED. 7161/21.

